Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros Interina

Registro de Imóveis do Brasil
2º OFÍCIO DE CONCÓRDIA - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 19.141

CNM: 107276.2.0019141-34

REGISTRO DE IMOVEIS

Registro Geral

Comarca de Concórdia - Santa Catarina
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rua Getulio Vargas nº 401, centro
O Oficial:

Fls. 1

Livro nº 2 - "CE"

Ano: 2.008

Matrícula nº 19.141 **Data, 9 de junho de 2008.-**

Identificação de Imóvel: Um terreno rural de cultura e gramados, com a área de **50.000,00 m²**, sem benfeitorias, sito em Vila Nova, Município de Peritiba, SC. Confrontando: ao Norte, na extensão de 293,66 metros, com parte do todo maior pertencente ao Sr. Ladi Lino Seganfredo; ao Sul, na extensão de 430,37 metros, com o Lajeado de 37 Passos e ao Oeste, na extensão de 229,61 metros, com terras de Pedro Deitos.

Proprietário: - **LADI LINO SEGANFREDO,** comerciário, RG 14/C 1 141 175, CPF 032.026.079-87, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, com **JANETE INÊS SEGANFREDO,** professora, RG 14/R 146 389, CPF 792.670.509-82, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Anita Garibaldi nº 371, nesta cidade de Concórdia SC.
Título Aquisitivo: - Registrado neste Cartório, Lv 2 "Q" fls 01 sob nº 4.477; R-2-4.477 e Av-3-4.477.

Marilia Clara Poy Olmi
Oficial Maior

R-1-19.141:- Protocolo nº 44.272 em 9.6.2008. Pelo Mandado de Averbação de Sentença, datado de 28 de novembro de 2007, expedido pelo M Juiz de Direito desta Comarca de Concórdia, SC, Dr. Edson Marcos de Mendonça, Autos nº 019.04.007101-2, na Ação de Desapropriação/ Lei especial, foi **DESAPROPRIADO** dos Srs. **LADI LINO SEGANFREDO** e sua mulher **JANETE INÊS SEGANFREDO**, acima qualificados, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do:----------
MUNICÍPIO DE PERITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 82.815.085/0001-20, com sede em Rua Frei Bonifácio, em Peritiba SC, pelo valor de R$ 8.618,46. Emol. Isento. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 9 de Junho de 2008.-

Marilia Clara Poy Olmi
Oficial Maior

AV-2-19.141:- Protocolo n. 56.972 em 18.12.2013. Foi requerida a averbação da construção no imóvel objeto da presente matrícula, de uma edificação comercial em alvenaria (barracão), com a área total construída de **1.000,00 m²**. Tudo conf. com alvarás de licença da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - Prefeitura Municipal. CND/INSS nº 001652013-20022463 - CEI: 70.011.98463/74. Valor atribuído R$ 300.000,00. Emol. Isento. CREA SC - ART - 2422132 9. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: CRA57908-LP4L. Concórdia, 18 de Dezembro de 2013.-

Marilia Clara Poy Olmi
Oficial Maior

AV-3-19.141:- Protocolo nº 57.461 em 26.02.2014. Pelo **Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL**, datado de 14 de janeiro de 2014, Autoridade Florestal: Dario Francio, Gerente Desenv. Ambiental, Fatma - Codam/Joaçaba - os proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, assumem a responsabilidade de efetuar a averbação do referido TERMO acompanhado de

Continua na Página 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH8WH-NGVCM-ST7QS-ENDP9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Matrícula 19.141 — Fls 1-v

planta topográfica delimitando a área de "Reserva Legal", onde a floresta ou forma de vegetação existente, definida no art. 1º, § 2º, III, do Código Florestal, com **a área de 1,00 ha**, correspondente a 20% do total da propriedade compreendida, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NORDESTE: Partindo do Ponto 01 (E:415331.309 N:6972203.510) para o Ponto 02 (E:415354.921 N:6972198.849) na extensão de 24,07 metros confrontando com terras pertencentes a Ladi Lino Seganfredo; Ao SUDESTE: Partindo do ponto 02 (E:415354.921 N:6972198.849) para o ponto 03 (E:415333.159 N:6972138.786) na extensão de 63,41 metros confrontando com terras da mesma área em projeto pertencente a Prefeitura Municipal de Peritiba; Ao NORDESTE: Partindo do ponto 03 (E:415333.159 N:6972138.786) para o ponto 04 (E:415369.205 N:6972063.329) na extensão de 83.44 metros confrontando com terras da mesma área em projeto pertencentes a Prefeitura Municipal de Peritiba, deste para o ponto 05 (E:415467.911 N:6971957.922) na extensão de 144,09 metros confrontando com terras da mesma área em projeto pertencente a Prefeitura Municipal de Peritiba; Ao SUDESTE: Partindo do ponto 05 (E:415467.911 N:6971957.922) para o ponto 06 (E:415424.110 N:6971922.980) na extensão de 56,00 metros confrontando com terras da mesma área em projeto pertencentes a Prefeitura Municipal de Peritiba; Ao SUDOESTE: Partindo do ponto 06 (E:415424.110 N:6971922.980) para o ponto 07 (E:415401.136 N:6971949.999) na extensão de 35.47 metros confrontando com o Lajeado de 37 Passos, deste para o ponto 08 (E:415381.643 N:6972021.019) na extensão de 73,65 metros confrontando com o Lajeado de 37 Passos, deste para o ponto 09 (E:415327.243 N:6972050.161) na extensão de 61,71 metros confrontando com o Lajeado de 37 Passos; Ao NOROESTE: Partindo do ponto 09 (E:415327.243 N:6972050.161) para o ponto 10 (E:415316.825 N:6972079.247) na extensão de 31,65 metros confrontando com o Lajeado de 37 Passos, Deste para o ponto 11 (E:415316.212 N:6972145.527) na extensão de 66,06 metros confrontando com o Lajeado de 37 Passos e deste fechando com o ponto 01 (E:415331.309 N:6972203.510) na extensão de 59.92 metros confrontando com o Lajeado de 37 Passos, fica gravado como de utilização limitada, não podendo nele ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização. Comprometem-se por si herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. CREA SC - ART 4955776 3. Emol. Nihil. Selo de fiscalização: CRA58052-2BLA. O referido é verdade e dou fé. Concórdia SC, 26 de Fevereiro de 2014.-

Incra: 950.190.410.721 4, área total de 5,000 ha.
Receita Federal: 7.512.209 0.

Marilia Clara Poy Olmi
Oficial Maior

Continua na Página 3

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 19.141, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

Em caso de necessidade, orienta-se as partes, para que promova o procedimento de inserção de medidas perimetrais, ângulos e azimutes, mediante procedimento de retificação de registro, nos termos dos Art. 176 e Art. 213, da Lei nº 6.015/77, para realizar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH8WH-NGVCM-ST7QS-ENDP9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

qualquer ato de transferência de propriedade, parcelamento de solo, unificações, oferta do imóvel em garantias reais, etc, se a descrição atual do imóvel possuir informações genéricas sobre sua localização ou não possuir informações suficientes quanto às suas medidas perimetrais (extensões), violando o Princípio da Especialidade Objetiva.

Concórdia/SC, 24 de outubro de 2025, às 16:29:16.

_____

Viviane dos Anjos - Escrevente

Certidão Matrícula 19.141: R$ 0,00
FRJ: R$ 0,00
ISS: R$ 0,00
Selo isento: (GUH49731-5FXC)
Total: R$ 0,00

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, conf. Art. 769, do CNCGFE/SC.

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GUH49731-5FXC
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH8WH-NGVCM-ST7QS-ENDP9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar